# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 735

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Julho de 2018

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, José Roberto Furlan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 066/2018
 b) Licitação nº: 004/2018

c) Modalidade: Tomada de Preços

d) Data: 23/07/2018

- e) Objeto: Contratação de empresa para terraceamento com trator esteira e pá carregadeira, sendo 875 horas de maquinas para implantação de terraceamento em aproximadamente 52.500 metros lineares de terraço e a intervenção em 525.000 m² de solo, conforme Convenio nº 013/2018 SEAB Programa de Gestão de Solo e Agua em Microbacias..
- 1) **ANACLETO TERRAPLANAGEM LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.397.768/0001-00, no valor total de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, 23 de julho de 2018.

José Roberto Furlan Prefeito Municipal

### **PODER LEGISLATIVO**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 08/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 02/2018 JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

EU, Moisés Lnortovz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

RATIFICO o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação Direta, visando a aquisição de 02 inscrições para o XIX CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO — DIREITO ADMINISTRATIVO DO MEDO, a ser realizado nos dias 21, 22, 23 e 24 de agosto de 2018, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, promovido pelo Instituto Paranaense de Direito Administrativo (IPDA), com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei

1



## Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 735

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Julho de 2018

nº 8.666/1993.

Assim, autorizo o Empenho da despesa, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) em favor do INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO (IPDA), CNPJ nº 14.238.293/0001-54, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 1.762, Bairro Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP: 80.730-180, Inscrição Municipal nº 64176-3, Inscrição Estadual ISENTA e, após a realização do Evento, o consequente pagamento no Banco Itaú, Agência nº 4014-2, Conta nº 59512-0.

Jardim Alegre, 25 de julho de 2018.

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Presidente da Câmara